



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional.....</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1280/PRES, de 30 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.042043/2015-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA NAZARÉ SILVA SFAIR, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445410, da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP para a Coordenação Técnica Local em Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 370/CGGP, de 30 de dezembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve: resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Quinto Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, em exercício nesta fundação e cedidos para outros órgãos, na forma dos Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Sequência	Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
1	0001323	8
2	0009015	8
3	0030725	8
4	0160381	8
5	0443041	8
6	0443106	8
7	0443125	8
8	0443208	7



9	0443440	8
10	0443678	8
11	0443760	8
12	0443907	8
13	0444227	8
14	0444331	8
15	0444428	8
16	0444590	8
17	0444672	8
18	0444697	8
19	0444724	8
20	0444903	8
21	0445196	8
22	0445201	8
23	0445210	8
24	0445230	8
25	0445264	8
26	0445422	8
27	0445430	8
28	0445434	8
29	0445452	8
30	0445502	8
31	0445739	8
32	0445841	8
33	0446018	8
34	0446019	5
35	0446187	8



36	0446190	8
37	0446204	8
38	0446303	8
39	0446351	8
40	0446451	8
41	0446489	8
42	0446539	8
43	0446648	8
44	0446780	8
45	0446781	8
46	0446813	8
47	0446853	8
48	0446888	8
49	0446954	8
50	0446961	8
51	0447003	8
52	0447051	8
53	0447113	8
54	0447143	7
55	0447378	8
56	0447381	8
57	0447482	8
58	0451518	8
59	0707724	8
60	0709806	8
61	0749722	8
62	1078167	8



63	1479989	8
64	1699283	8
65	1811860	8
66	1815972	8
67	1818350	8
68	1818422	8
69	1818440	8
70	1818537	8
71	1818904	8
72	1821066	7
73	1821245	8
74	1821524	8
75	1821899	8
76	1821901	8
77	1821923	8
78	1821930	8
79	1822994	7
80	1917205	8
81	1920067	8
82	1921729	8
83	1923965	8
84	1925684	8
85	1928344	8
86	3349737	8
87	6445862	8



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 004/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06 e NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433 CPF nº 722.045.401-53, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 097/2010 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa R.M.G. SCHENEIDER & CIA LTDA, CNPJ nº 08.102.656/0001-27.

Art. 2º Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171 - 06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 097/2010,

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 005/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ILZA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 0447415, CPF nº 251.586.431-72 e AUREA LUCIA LIMA BARBOSA, matrícula nº 0443705 CPF nº 209.297.302-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 232/2014 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SILVIO ANTONIO DE ANDRADE, CNPJ/ CPF nº 060.168.041-34.

Art. 2º Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 232/2014.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA N° 006/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor ALDEÍRA PEREIRA MACHADO ARAUJO, matrícula n°0446481, CPF n°386.830.401-00 e ARLENE BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n° 0446494 CPF n° 419.583.061-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 153/2013 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ROSÁLIA ROSAL FONSECA, CNPJ/ CPF n° 693.062.061-00.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula n°1818956, CPF n° 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 153/2013.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 007/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor HERLY ÁGNES TORRES, matrícula n° 1824629, CPF n° 017.318.173-20 e MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 1824914 CPF n° 592.066.081-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 200/2010 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa JOSE SOUZA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/ CPF n° 475.300.303-53.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula n°1818956, CPF n° 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 200/2010.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 008/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor PEDRO CUBA DOS SANTOS MAMEDE matrícula n° 2209373, CPF n° 304.030.438-08 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula n° 0445237 CPF n° 336.595.321-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 277/2010 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa DARLENE MILHOMEM VIEIRA, CNPJ/ CPF n° 476.780.623-20.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula n° 1818956, CPF n° 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 277/2010.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 009/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KAOREWYGI REGINALDO TAPIRAPÉ, matrícula nº 1845371, CPF nº 535.537.721-15 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula nº 0445237 CPF nº 336.595.321-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 278/2010 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ELIETE JULIANA LAZZARI, CNPJ/ CPF nº 555.165.721-34.

Art. 2º Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 278/2010.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 010/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENAURO DE SOUZA TERÊNCIO, matrícula nº 0444672, CPF nº 124.378.404-00 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula nº 0445237 CPF nº 336.595.321-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 276/2010 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa FERNANDO RIOS VELLASCO, CNPJ/ CPF nº 167.532.161-20.

Art. 2º Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 276/2010.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 011/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO BARBOSA DE SOUZA matrícula nº 1913518, CPF nº 833.517.601-91 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula nº 0445237 CPF nº 336.595.321-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 266/2012 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SR. FAUAZI SOUSA SANTOS, CNPJ/ CPF nº 106.025.691-68

Art. 2º Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 266/2012.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA N° 012/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor BRUNO ALUÍSIO BRAGA FRAGOSO, matrícula n° 2635972, CPF n° 004.038.263-06 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES matrícula n° 0445237 CPF n° 336.595.321-24, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 152/2013 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MARIA BERENICE TAVARES LEAL, CNPJ/ CPF n° 158.983.853-04.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula n° 1818956, CPF n° 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 152/2013.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n° 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 013/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, matrícula n° 6445862, CPF n° 252.625.481-72 e CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, matrícula n° 1141147 CPF n° 431.537.981-68, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 340/2012 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa LIMPS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – EIRELI, CNPJ/ CPF n° 07.241.070/0001-80.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433 CPF n° 722.045.401-53 e CAROLYNE CAMARGO JANZEN matrícula n° 1820368, CPF n° 713.177.751-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 340/2012.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n° 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA N° 014/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, matrícula n° 6445862, CPF n° 252.625.481-72 e CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, matrícula n° 1141147 CPF n° 431.537.981-68, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 339/2012 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MEIO NORTE TURISMO E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ/ CPF n° 10.512.105/0001-83.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e CAROLYNE CAMARGO JANZEN matrícula n° 1820368, CPF n° 713.177.751-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 339/2012.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 015/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, matrícula n° 0444055, CPF n° 068.330.122-53 e HILDA DOS SANTOS SOUSA, matrícula n° 0445887 CPF n° 260.371.141-53, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 058/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA- ME.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI matrícula n° 0444055, CPF n° 068.330.122-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 058/2015.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA N° 016 /CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor ADERALDO GOMES DE AQUINO matrícula n° 0446409, CPF n° 216.723.691-34 e FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA matrícula n° 0444326 CPF n° 281.838.861-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 127/2014 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA – LTDA, CNPJ/ CPF n° 08.330.354/0001-06.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA matrícula n° 0444326, CPF n° 281.838.861-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 127/2014.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 017/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula n° 1818956, CPF n° 010.302.171-06 e NATAN PIRES BARROS matrícula n° 1818433 CPF n° 722.045.401-53, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 119/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa 3G - COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ/ CPF n° 02.654.460/0001-69.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e LUÍZ EDUARDO LIAN BIAGIONI matrícula n° 1822994, CPF n° 308.556.438-11, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 119/2015.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA N° 018/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor ADERALDO GOMES DE AQUINO matrícula n° 0446409, CPF n° 216.723.691-34 e FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA matrícula n° 0444326 CPF n° 281.838.861-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 030/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa TICKET CAR CNPJ/ CPF n° 47.866.934/0001-74.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA matrícula n° 0444326, CPF n° 281.838.861-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 030/2015.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 019/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor ADERALDO GOMES DE AQUINO, matrícula n° 0446409, CPF n° 216.723.691-34 e FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA matrícula n° 0444326 CPF n° 281.838.861-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 164/2012 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa TICKET CAR CNPJ/ CPF n° 47.866.934/0001-74.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA matrícula n° 0444326, CPF n° 281.838.861-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 164/2012.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA N° 020/CRAT - TO, 18 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, matrícula n° 0444055, CPF n° 068.330.122-53 e HILDA DOS SANTOS SOUSA matrícula n° 0445887 CPF n° 260.371.141-53, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 123/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa TURIM PALACE HOTEL LTDA-EPP CNPJ/ CPF n° 37.319.589.0001-03.

Art. 2° Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI matrícula n° 0444055, CPF n° 068.330.122-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 123/2015.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional